Ato do Presidente nº 59, de 25 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente